

O Outorgante; Complexo Municipal das Piscinas de Leiria, Edifício Nascente, 1º Andar, Leiria, a Associação de Basquetebol de Leiria, pessoa coletiva nº 502 160 756, com sede na, ato representada pelo Presidente da Direção, António José Rosa, como Segundo

e

setembro, como Primeiro Outorgante; O Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Guimaraes, nº 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede na Avenida Vieira

Entre;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando ser competência camarária a apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

que escollerem a Nazaré neste período; considerando que oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e excelente competência desportiva desta índole constitui uma património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comunitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré.

Leiria é que este evento irá trazer muitos simpatizantes à Nazaré durante este fim de semana, num período de pouca afluência de pessoas.

Considerando que estará em competição cerca as 4 equipas finalistas do distrito de Leiria e que este evento irá trazer muitos simpatizantes à Nazaré durante este fim de Campeonato Distrital de Sub-16 Masculino de Basquetebol, um evento organizado pela Associação de Basquetebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que, nos dias 4 e 5 de janeiro de 2014, vai realizar-se a Fase Final do Campeonato Distrital de Sub-16 Masculino de Basquetebol, um evento organizado

PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO

Município da Nazaré – Câmara Municipal
Associação de Basquetebol de Leiria



Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revela necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Clausula Quarta

A Associação de Basquetebol de Leiria compete, além da organização do evento, a assumirão de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Clausula Terceira

- a) Ceder a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo e Bar (para posterior exploração pela secção de Basquetebol da Biblioteca Instruções e Recreio), nos dias da realização da Fase Final;
- b) Sistema de som.

1 - Ao Município da Nazaré compete:

Clausula Segunda

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Fase Final do Campeonato Distrital de Sub-16 Masculino de Basquetebol, nos dias 4 e 5 de Janeiro de 2014, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Clausula Primeira

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas clausulas seguintes:

Município da Nazaré – Câmara Municipal
Associação de Basquetebol de Leiria



Antônio José Rosa

Antônio José Rosa

O Presidente da Direção da Associação de Basquetebol de Leiria

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Nazaré, 2 de janeiro de 2014.

23.12.2013

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia

uma das páginas.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada

outorgantes.

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos

Clausula Sexta

concretizagão dos objetivos nele definidos.

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à

Clausula Quinta

Município da Nazaré – Câmara Municipal de Basquetebol de Leiria

